

XP INC (Filial Brasil)		CNPJ 42.915.977/0001-89	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Aos Acionistas e Administradores da XP Inc (Filial BR) - São Paulo - SP. Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, referida ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaboradas segundo a Lei das Sociedades Anônimas e normas contábeis vigentes. São Paulo, 03 de março de 2023.			
A Diretoria			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 (Em milhares de reais)			
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	
Ativo	2022 2021	Passivo	2022 2021
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	38 1.362	Outros passivos	65 100
Ativos financeiros	1.250 -	Fornecedores	- 100
Valor justo por meio do resultado	1.250 -	Obrigações fiscais e previdenciárias	65 -
Instrumentos financeiros	1.250 -	Total do passivo	65 100
Outros ativos	1.865 1.630	Patrimônio líquido (Nota 7)	3.088 2.892
Impostos e contribuições a compensar	1.764 1.529	Capital social	101 101
Ativo fiscal diferido	- -	Reserva de capital	2.847 -
Outros ativos	101 101	Reserva de lucros	140 2.791
Total do ativo	3.153 2.992	Total do passivo e patrimônio líquido	3.153 2.992
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Reserva de lucros			
	Capital	Reserva legal	Reserva Estatutária
			Lucros/Prejuízos Acumulados
			Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Integralização de capital (nota 7)	101	-	-
Resultados abrangentes	-	-	-
Destinações ao lucro líquido	-	-	2.791
Saldos em 31 de dezembro de 2021	101	140	2.651
Integralização de capital (nota 7)	-	-	-
Resultados abrangentes	-	-	-
Destinações ao lucro líquido	-	-	196
Saldos em 31 de dezembro de 2022	101	150	2.837
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
1. Contexto operacional: A XP Inc (Filial BR) tem sua sede localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º andar (parte), CEP 04543-010. A XP Inc (Filial BR) tem como objeto social a participação em sociedades, consórcios, e/ou empreendimentos de qualquer natureza. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 03 de março de 2023. 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras: (a) Base de preparação: Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos investimentos em instrumentos patrimoniais que foram mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo. As informações que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou informações nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais ("R\$") e todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas explicativas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. (b) Adoção de novas normas e interpretações: Novas normas e interpretações contábeis que não são obrigatórias para o período de relatório de 31 de dezembro de 2022 foram publicadas e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. Não se espera que estas normas tenham um impacto material sobre a Companhia nos períodos de relatório atuais ou futuros. 3. Resumo das principais políticas contábeis: (a) Caixa e equivalentes de caixa: O caixa não está sujeito a um risco significativo de mudança de valor e é mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. As transações são consideradas de curto prazo quando têm vencimentos em três meses ou menos a partir da data de aquisição. Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa referem-se a certificados de depósito bancário mensurados ao valor justo por meio do resultado que são prontamente conversíveis em um montante conhecido e não estão sujeitos a risco significativo de mudança de valor. (b) Instrumentos financeiros ativos e passivos: i. Mensuração: Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, e subsequentemente classificados conforme categorias abaixo: • Custo Amortizado; • Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"); • Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado: • O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. • Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado (VJR). • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal e dos juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os instrumentos patrimoniais são aqueles que atendem à definição de patrimônio líquido do ponto de vista do emissor, ou seja, instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciem um interesse residual no patrimônio líquido do emissor. São exemplos os instrumentos de capital que incluem ações ordinárias. Os instrumentos patrimoniais são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Com relação aos dividendos, quando representam um retorno sobre tais investimentos, continuam a ser reconhecidos no resultado como outros rendimentos quando a Companhia possui o direito de receber pagamentos. ii. Avaliação do modelo de negócio: A Companhia avalia o objetivo de seus modelos de negócio, nos quais os ativos são mantidos em nível de portfólio para avaliar como o negócio é administrado e informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas compreendem: - Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Com destaque sobre, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros ou adequar a duração dos ativos; - Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; - Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados; - Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração está relacionada ao valor justo dos ativos ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; - A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. As informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objetivo definido pela Companhia para administrar os ativos financeiros. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais. iii. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros. Para fins desta avaliação, define-se "principal" como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se "juros" como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos ativos financeiros (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, a Companhia considera: - eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa; - alavancagem; - prazos de pagamento antecipado e extensão; - termos que limitem o direito da Companhia aos fluxos de caixa de ativos; e - recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros. (c) Imposto de renda e contribuição social: O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando há um direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes - em geral, quando relacionados à mesma entidade legal e mesma jurisdição. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é calculado sobre prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão baixados na medida em que sua realização não seja mais provável. (d) Contas a pagar: As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva. (e) Capital social: As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, dos recursos. 4. Determinação do valor justo: A Companhia avalia instrumentos financeiros, tais como investimentos financeiros e derivativos, pelo valor justo no final do período de cada demonstração financeira. Nível 1: O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço cotado nestes mercados. Os instrumentos financeiros incluídos como nível 1 consistem principalmente em instrumentos financeiros representantes da dívida pública do Brasil e instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (ou seja, bolsas de valores). Nível 2: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado utilizando técnicas de avaliação, que basicamente fazem o uso de dados observáveis de mercado. Se todos os dados significativos exigidos para determinação do valor justo do ativo ou passivo financeiro forem observáveis direta ou indiretamente, o instrumento é incluído no nível 2. Os instrumentos financeiros classificados como nível 2 são compostos principalmente por instrumentos financeiros emitidos por entidades privadas e instrumentos financeiros negociados em mercado secundário. Nível 3: Se um ou mais insumos significativos não forem observáveis, o instrumento é incluído no nível 3. É o caso dos títulos representativos de patrimônio líquido não listados. Os valores justos foram avaliados para fins de mensuração com base nos métodos abaixo. (a) Disponibilidades: O valor justo de disponibilidades se aproxima substancialmente do seu valor contábil. Em 31 de dezembro de 2022 o valor justo de disponibilidades é de R\$ 38 (R\$ 1.362 em 31 de dezembro de 2021). (b) Ativos financeiros: O valor justo dos títulos e valores mobiliários reflete o seu valor contábil. Em 31 de dezembro de 2022 o valor justo de títulos e valores mobiliários é de R\$ 1.250 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2021). 5. Impostos e contribuições a compensar: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de impostos e contribuições a compensar corresponde substancialmente à antecipação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido. 6. Imposto de renda e contribuição social: A XP Inc (Filial BR), apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real, regime em que o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. 7. Patrimônio líquido: (a) Capital Social e reserva de capital: O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 101 (R\$ 101 em 31 de dezembro de 2021), dividido em 101.000 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 30 de março de 2021, os acionistas, no ato contínuo da constituição da XP Inc Filial BR, aprovaram o aumento de capital da Sociedade, no montante de R\$ 101.000, com a emissão de 101.000 quotas, mediante integralização de capital. (b) Reservas de lucros: A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado no exercício. A reserva estatutária é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço após as destinações legais. (c) Distribuição de lucros: O saldo do lucro líquido, verificado após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberadas pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser integralmente destinado à Reserva de Lucros Estatutária, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia conforme previsto no Art. 202 da Lei nº 6.404/76, § 4º, § 5º e § 6º até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. Em 31 de dezembro de 2022, consultado o acionista controlador, a Administração não irá propor à Assembleia de acionistas a distribuição de dividendos.			
CONTADOR			
Fabricio Cunha de Almeida - Diretor		Thiago Maffra - Diretor	
		Jairo Luiz de Araújo Brito - CRC: RJ-110743/O-4	

